



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – ESTADO DA PARAÍBA

ANO L

Publicação Semanal

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026.

## EDIÇÃO EXTRA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
COMISSÃO ESPECIAL DISCIPLINAR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO  
PAS Nº 001/2026

Fica a empresa Primee.Construcoes e Empreendimentos Ltda., por sua Representante Legal, a Senhora Andréa Ribeiro Batista - Sócia Administradora, **INTIMADA** a apresentar, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis (prazo estabelecido pelo art. 158 da Lei 14.133/2021), **DEFESA ESCRITA** acerca dos fatos narrados no Processo Administrativo Sancionatório (PAS) nº 001/2026, nos termos do art. 155 da Lei 14.133/2021. A defesa deverá ser apresentada em via digital, assinada pelo representante legal da empresa com certificado digital reconhecido por lei, por meio do e-mail contratos@riachodoscavalos.pb.gov.br ou ainda fisicamente junto a sede do poder público municipal. Os documentos que instruem esse PAS, foram disponibilizados através do e-mail da notificada.

Riacho dos Cavalos 28 de janeiro de 2026.

**José Hélio Vieira Carneiro**  
Presidente da Comissão

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

1

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

**Distribuição Grátis – Prefeito Constitucional** – Arthur Vieira Carneiro